**INDICAÇÃO n. 44/2019**

ILÁRIO BAUMGARDT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 06 de agosto de 2019, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar ANTÔNIO ANDRÉ DE SOUZA, do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTUDE A VIABILIDADE DA ABERTURA DA ESTRADA NA LINHA ESPERANÇA NA PROPRIEDADE DO SENHOR VALDIR PIRAN QUE LIGA À BR 163”.**

**JUSTIFICATIVA**

A Presente Indicação é um pedido antigo no qual o Senhor Valdir Piran solicita que seja alterado o curso da estrada em sua propriedade que liga a BR 163.

O produtor salienta que a estrada atual causa muito transtorno, pelo fato que veículos de grande porte, por exemplo, caminhões, cruzam muito próximo a sua residência, trazendo consigo grande quantidade de poeira e barro nos períodos de chuva.

Diante do exposto o produtor solicita que seja alterado o curso da estrada, e que seja feita na divisa de município, na qual antigamente já existia essa estrada, porem atualmente está fechada.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 07 de agosto de 2019.

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 3º período, 56º ano de sua Instalação Legislativa.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| ILÁRIO BAUMGARDT |  | JORGE B. DA SILVA JUNIOR |
| Presidente |  | 2º Secretário |